



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004998/2019-13

### TERCEIRO T. DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2020- MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 31/2020-MME, celebrado com a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.578.617/0001-99, nos termos a seguir.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. *Repatuar* os preços do Contrato nº 31/2020, de prestação de serviços, de forma contínua, com fornecimento de materiais (peças e insumos), para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (...), considerando:

1.2.1. A solicitação da Contratada (Carta Sei 0950318 e Anexo Sei 0973322), em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT SENGE 2023/2025 (*Registrada no MTE sob DF000334/2024*), a contar de 1º de setembro de 2023, relacionada aos profissionais alocados na referida prestação de serviços:

*. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT*

1.2.2. A aplicação do reajuste anual dos Insumos (*Uniformes, Ferramentas, EPI, Materiais e Serv. Especializados*) - no percentual de 4,621110% correspondente ao IPCA do período de Jan/2023 a Dez/2023 - a contar de 9 de janeiro de 2024.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajustamento de preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no Decreto nº 9.507/2018, e Inst. Normativa SEGES/MP nº 5/2017, tendo sido resguardado no 3º T. Aditivo - Sei 0831557, e ademais constando solicitado pela Contratada por meio da Carta DV-217/2024-AOU-REPACTUAÇÃO 2023\_ENG\_REAJUSTE\_MAT\_2024, de 22/08/2024 - Sei 0950318 e Anexo 0973322.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

##### a) Preços atuais do Contrato nº 31/2020 - 2º T. de Apostilamento - Sei 0869097

QUADRO RESUMO (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS ESPECIALIZADOS)		à partir de 1º Setembro/2022		à partir de 09 janeiro/2023		à partir de 1º Maio/2024	
Tipo de Serviço	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Valor total do serviço (R\$)	Valor proposto por posto (R\$)	Valor total do serviço (R\$)	Valor proposto por posto (R\$)	Valor total do serviço (R\$)
(A)	(C)	(B)	(D) = (B x C)	(B)	(D) = (B x C)	(B)	(D) = (B x C)
I Engenheiro(a) Mecânico	1	R\$2.511,51	R\$2.511,51	R\$2.514,31	R\$2.514,31	R\$2.514,31	R\$2.514,31
II Mêcanico(a) Chefe de Manutenção de Ar Condicionado	1	R\$6.868,87	R\$6.868,87	R\$6.875,78	R\$6.875,78	R\$7.226,44	R\$7.226,44
III Técnico(a) em Segurança de Trabalho	1	R\$6.148,14	R\$6.148,14	R\$6.155,05	R\$6.155,05	R\$6.473,28	R\$6.473,28
IV Técnico(a) Mecânico(a) em Ar Condicionado	5	R\$4.852,60	R\$24.263,00	R\$4.859,51	R\$24.297,55	R\$5.119,43	R\$25.597,25
V Auxiliar de Mecânico(a)	5	R\$3.463,00	R\$17.315,02	R\$3.469,88	R\$17.349,40	R\$3.745,36	R\$18.745,36
-		R\$57.106,54		R\$57.192,08		R\$60.597,28	
VALOR DOS SERVIÇOS		Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Mão de Obra		R\$57.106,54	R\$685.278,46	R\$57.192,08	R\$686.305,01	R\$60.537,97	R\$726.405,01
Materiais + Serviços Especializados		R\$15.587,95	R\$187.055,41	R\$16.489,51	R\$197.874,12	R\$16.489,51	R\$197.874,12
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL		R\$72.694,49	R\$872.333,87	R\$73.681,59	R\$884.179,13	R\$77.027,48	R\$924.284,13

##### b) Preços Repactuados:

QUADRO RESUMO (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS ESPECIALIZADOS)			à partir de 1º Setembro/2023		à partir de 09 janeiro/2024	
Tipo de Serviço		Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Valor total do serviço (R\$)	Valor proposto por posto (R\$)	Valor total serviço (R\$)
(A)		(C)	(B)	(D) = (B x C)	(B)	(D) = (B x C)
I	Engenheiro(a) Mecânico	1	R\$2.604,60	R\$2.604,60	R\$2.607,00	R\$2.607,00
II	Mecânico(a) Chefe de Manutenção de Ar Condicionado	1	R\$7.226,44	R\$7.226,44	R\$7.232,29	R\$7.232,29
III	Técnico(a) em Segurança de Trabalho	1	R\$6.473,28	R\$6.473,28	R\$6.479,14	R\$6.479,14
IV	Técnico(a) Mecânico(a) em Ar Condicionado	5	R\$5.119,43	R\$25.597,15	R\$5.125,32	R\$25.600,00
V	Auxiliar de Mecânico(a)	5	R\$3.745,36	R\$18.726,79	R\$3.751,21	R\$18.756,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV + V)				R\$60.628,26		R\$60.700,00
Descrição			Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Mão de Obra			R\$60.628,26	R\$727.539,08	R\$60.701,09	R\$728.410,00
Materiais + Serviços Especializados			R\$16.489,51	R\$197.874,12	R\$17.251,47	R\$207.050,00
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL			R\$77.117,77	R\$925.413,20	R\$77.952,56	R\$935.430,00

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste apostilamento:

APLICAÇÕES CCT/SENGE 2023	REAJUSTE ANUAL DOS INSUMOS
A partir de 1º Setembro/2023	à partir de 09 janeiro/2024
DIFERENÇA MÊS	R\$90,29
1º/Set a 31/Dez/23	R\$361,16
1º/Jan a 08/Jan/24	R\$24,08
-	-
	R\$385,24
DIFERENÇA TOTAL ESTIMATIVA	
	R\$9.822,77

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0973378, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da repactuação/reajusteamento de preços objeto desta apostila - estimado em R\$9.822,77 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), necessário para o período de 1º de Set/2023 até 08 de Jan/2025, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE33 de 19/01/2024.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos, conforme detalhamento acima, a partir de 1º de Setembro de 2023 a 08 de Janeiro de 2025.

*(Assinatura Eletrônica)*  
ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 18/11/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0982177 e o código CRC EA3AB401.